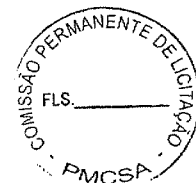




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/PMCSA-SMCRSP/2017

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, ESCADARIAS, CANAIS, CALÇADAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO ENTORNO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

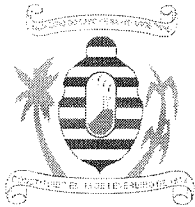
Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de engenharia especializada em manutenção e recuperação de praças, escadarias, canais, calçadas e espaços públicos do entorno, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, referente ao Processo n.º 160/PMCSA-SMCRSP/2017, Concorrência n.º 005/PMCSA-SMCRSP/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, o **Sr. Raimundo de Sousa do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 156.329-7 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 197.323.924-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, com sede à Avenida João Gomes de Lucena, n.º 3429, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Eufrasio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.571.154-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 467/20**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de **18 de agosto de 2020**, na qual solicita e motiva a elaboração de Termo Aditivo, **visando a adequação da planilha orçamentária**.

Considerando que o contrato n.º 085/PMCSA-SMCRSP/2017 foi celebrado em 09 de outubro de 2017, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço n.º 01/17, prorrogado mediante aditivo, encontrando-se vigente até o dia 30 de outubro de 2020, no valor inicial de **R\$ 11.581.352,35 (onze milhões quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)** e atual de **R\$ 14.468.389,28 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)**.

Considerando que a Comunicação encontra-se instruída com a justificativa técnica, Planilha adequada e Planilha de adequação ambos da lavra do Engenheiro Ebenézer Gomes Marinho, inscrito no CREA sob o n.º 24072 - D/PE e matrícula n.º 31466.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender às modificações da planilha orçamentária, necessários para a realização dos serviços de manutenção, **sem majoração de recursos financeiros**, com base no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 65, I, a da Lei nº 8.666/93**, notadamente ante à Comunicação Interna n.º **467/20**, datada de **18 de agosto de 2020**, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

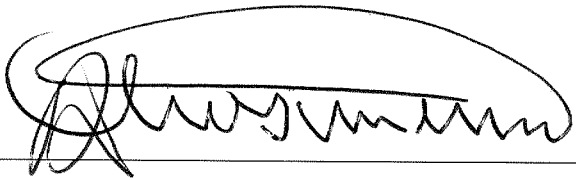

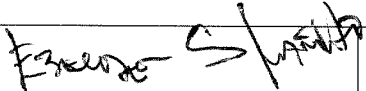
Constitui objeto do presente a **adequação da planilha orçamentária de serviços contratados sem majoração de recursos financeiros**, face à necessidade de continuação da execução do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de agosto de 2020.

<p><b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b></p> <p>Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos</p> 	<p><b>CONTRATADA: JEPAC</b> <b>CONSTRUÇÕES LTDA</b></p> 
<p><b>TESTEMUNHA:</b> </p> <p>CPF (MF):</p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p>Nara Mary Lins Braz Gabinete do Secretário SMCRSP-SELP PMCSA Mat 48351</p> <p>CPF (MF):</p>

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E  
SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **9º Termo Aditivo ao Contrato n° 085/PMCSA-SMCRSP/2017, Processo n° 160/PMCSA-SMCRSP/2017, Concorrência n° 005/PMCSA-SMCRSP/2017, Natureza do Objeto:** Adequação de Planilha - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha orçamentária de serviços contratados sem majoração de recursos financeiros. **Empresa:** **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.608.944/0001-34, com sede na Avenida João Gomes de Lucena, n° 3429, **Valor Total:** R\$ 14.468.389,28, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de agosto de 2020.

**RAIMUNDO DE SOUSA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:257094A7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/09/2020. Edição 2665  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>